

da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

24 — A lista unitária de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público das instalações da entidade empregadora pública e disponibilizada na página electrónica da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais.

25 — Composição do júri:

Presidente — Mestre José Ricardo Marques da Silva Nunes, director de serviços em regime de substituição.

Vogais efectivos:

Licenciado Fernando Manuel Pereira Dias, director de serviços em regime de substituição, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos;

Licenciado Vítor Manuel Peña Ferreira, chefe de divisão em regime de substituição.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Maria Castro Sacadura Manso Nunes, técnica superior,

Licenciado Luís Manuel da Costa Melo, chefe de divisão em regime de substituição.

Lisboa, 21 de Abril de 2010. — A Subdirectora-Geral, *Julieta Nunes*.  
203323968

## MINISTÉRIOS DA JUSTIÇA E DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Despacho n.º 9440/2010

Considerando que compete à Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco planificar a intervenção do Estado e a coordenação, acompanhamento e avaliação da acção dos organismos públicos e da comunidade na protecção de crianças e jovens, às quais compete, por seu turno, assegurar a prevenção e promoção dos direitos das crianças e dos jovens, procedendo à eliminação das situações susceptíveis de colocar em risco a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento integral;

Atendendo a que, nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de Abril, a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco é presidida por uma individualidade a nomear por despacho conjunto dos Ministros da Justiça e do Trabalho e da Solidariedade Social, a quem compete, nomeadamente, dirigir a Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco e representá-la publicamente:

Determina-se o seguinte:

1 — É nomeado, ao abrigo do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 2.º e no n.º 2 do mesmo artigo do Decreto-Lei n.º 98/98, de 18 de Abril, para exercer as funções de presidente da Comissão Nacional de Protecção das Crianças e Jovens em Risco o licenciado Armando Acácio Gomes Leandro, tendo em conta a sua competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação, como se evidencia pela nota curricular que se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — A presente nomeação é pelo período de dois anos e produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho.

22 de Abril de 2010. — O Ministro da Justiça, *Alberto de Sousa Martins*. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André*.

### Nota curricular

Nome — Armando Acácio Gomes Leandro.

Naturalidade — Tabuaço.

Habilitações — curso de Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

Situação profissional — juiz conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça jubilado.

Funções actuais:

Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco;

Presidente da Comissão de Protecção de Testemunhas em Processo Penal;

Presidente da direcção da Associação Portuguesa para o Direito dos Menores e da Família — CrescerSer;

Presidente da assembleia geral da Santa Casa da Misericórdia de Cascais;

Presidente do Conselho de Curadores da Fundação Portuguesa contra a Sida;

Presidente da assembleia geral da Associação Recomeçar — reinserção de toxicodependentes;

Membro do Conselho de Curadores da Fundação Pro Dignitate.

Funções anteriores:

Magistrado do Ministério Público;

Juiz;

Director do Centro de Estudos Judiciários — formação de magistrados do Ministério Público e de juizes;

Coordenador do Grupo CID (Crianças, Idosos, Deficientes; Cidadania, Instituições e Direitos), destinado à prevenção de maus-tratos em instituições;

Presidente da assembleia geral da Associação Portuguesa para Apoio à Vítima;

Coordenador nacional do Projecto Vida (Prevenção da Toxicodependência).

Variados artigos publicados nos domínios da promoção e protecção dos direitos da criança, do jovem e da família, da formação de magistrados do Ministério Público e de juizes, e da prevenção primária, secundária e terciária da droga e toxicodependência.

203313518

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

### Autoridade de Segurança Alimentar e Económica

#### Despacho n.º 9441/2010

**Procedimento Concursal Comum para preenchimento de um posto de trabalho para a carreira/categoria de técnico superior, na modalidade de emprego público por tempo indeterminado, aberto através do Aviso n.º 22434/2009, de 15 de Dezembro.**

#### Lista unitária de classificação final dos candidatos

Em cumprimento do disposto no art.º 34.º e nos termos do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público que no procedimento concursal, supra referenciado, foi atribuída aos concorrentes a seguinte classificação:

Candidatos	Classificação final
Filipa Mendes Faria . . . . .	17,60
Pedro Miguel Marcelo Dias Nabais . . . . .	15,52
Miguela Patrícia Oliveira Carriço . . . . .	15,40

A presente lista foi homologada em 11 de Abril de 2010.

Lisboa, 3 de Maio de 2010. — O Inspector-Geral, *António Nunes*.  
203312351

### Direcção-Geral de Energia e Geologia

#### Aviso n.º 11104/2010

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que MOTAMINERAL — Minerais Industriais, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de caulino e quartzo, numa área “Talhados da Rainha”, localizada no concelho de Óbidos, distrito de Leiria, delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gauss, DATUM 73, (Melriça).